



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei n.º.001/2020.

**EMENTA: Denomina Nome do CAPS
e dá outras providências.**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º FICA DENOMINADA CAPS Hercila de Jesus Coelho o CAPS situado nesta cidade;

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar sob o aludido equipamento público uma placa indelével, dando conta da sua denominação;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Janeiro de 2020.


Maria da Paz Coelho Cavalcanti

vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por intuito homenagear a ilustre cidadã deste Município de Dormentes, que durante seu tempo de vida muito contribuiu com nossa gente, dando desta forma o seu nome a esse tão importante equipamento público, que trará inúmeros benefícios à nossa comunidade.